



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 607, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensoras públicas

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio Processo SEI! n.º 24.0.000001931-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente as defensoras públicas **JULIA ARPINI LIEVORE, MARIA LUIZA LOPEZ VALVERDE** e **RAÍSSA DIAS ZAIA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar perante a Vara de Execução Penal de Londrina, de 04/11/2024 a 29/11/2024, período previsto para finalização e protocolo de todos os pedidos decorrentes do projeto "Mutirão de Atendimento na Cadeia Pública de Cornélio Procópio".

Art. 2º. Esta resolução possui efeitos na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 31/10/2024, às 15:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0010555** e o código CRC **8289A5A2**.